



3 DE FEVEREIRO DE 1874

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito =

Processo n.º 10001414-35.2017 3ª VARA CÍVEL

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025 — x —

nesta cidade e comarca de Tatuí, SP, à Rua Dr Prudente de Moraes n.º 462, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários — x —

que Banco do Brasil S/A — x — x —

move a Mauro Aparecido Forteza — x —

pela qual procedemos a Penhora de bens descritos:

Um (os) veículo Honda /CG 125 Fan Ks placa FFJ 8732 em nome do executado Mauro Aparecido Forteza, veículo ano 2013, em regular estado, com valor estimativo segundo Tabela Fipe em R\$ 8.098,00 - (Oito mil e noventa e oito reais)

Feito (a) a Penhora supra nomeei como fiel depositário (a)

o executado Mauro Aparecido Forteza, CPF: 045.505.488-60

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Elsina M Palumbo

O DEPOSITÁRIO Mauro A. Forteza

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELVIRA MARIA PALUMBO DEL GALLO, liberado nos autos em 10/10/2025 às 17:33. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000144-35.2017.8.26.0624 e código HJH4W4io.